



EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Número:
CCG-FOR-33
Aprovação:
Diretoria Acadêmica

REVISÃO: 03

UNIDADE:	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
CURSO:	Nutrição

Anexo 2

A Coordenadora IVIE REIS MANESCHY do Curso de BACHARELADO EM NUTRIÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta Universidade, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de **31/08/2017 a 09/09/2017 na Recepção das coordenações de Curso no horário de 8:00h às 21:00h** com publicação da homologação das inscrições no dia **11/09/2017**.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no período de **12 a 14/09/2017** nas salas de aulas dos cursos, e constarão de prova escrita e/ou prática e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de professores do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Monitor (s)				
Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas	Turno
LORENA FALCÃO	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA II	NUTRIÇÃO	1	MANHÃ
LÍVIA COSTA	TÉCNICA DIETÉTICA I	NUTRIÇÃO	3	MANHÃ
				TARDE
				NOITE
CAMILA RODRIGUES	BROMATOLOGIA	NUTRIÇÃO	3	MANHÃ
				TARDE
				NOITE
BRUNO MORAIS	TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS	NUTRIÇÃO	1	MANHÃ
IVIE REIS	POLÍTICAS PÚBLICAS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	NUTRIÇÃO	1	MANHÃ



EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Número:

CCG-FOR-33

Aprovação:

Diretoria Acadêmica

REVISÃO: 03

KEILA CARDOSO	AVALIAÇÃO NUTRICIONAL	NUTRIÇÃO	3	MANHÃ
				TARDE
				NOITE
GERENCIADA	ANATOMIA HUMANA	NUTRIÇÃO	2	MANHÃ
				TARDE
				NOITE
GERENCIADA	CITOLOGIA E EMBRIOLOGIA	NUTRIÇÃO	2	MANHÃ
				TARDE
				NOITE

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

BELÉM, 25 de AGOSTO de 2017

Ivie Reis Maneschy
Coordenadora de Nutrição